



Município de Tupanciretã
Poder Executivo Municipal
Procuradoria Jurídica

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR E ANÁLISE DE RISCOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9.130/2025

Município de Tupanciretã/RS

Secretaria Municipal de Obras

Necessidade da Administração:

A Secretaria Municipal de Obras necessita urgentemente adquirir um kit completo de materiais de pintura de alta performance (Poliuretano - PU), juntamente com insumos de preparação, para a restauração e pintura da Colheitadeira Massey Ferguson 510. Este equipamento será instalado como monumento na entrada da cidade, e a qualidade da pintura é essencial para garantir a durabilidade, resistência a intempéries e o impacto estético do projeto de valorização da entrada do município.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A contratação é necessária para fornecer o material de consumo essencial para a execução da pintura da Colheitadeira. A escolha do sistema PU (Poliuretano) é imperativa para conferir ao monumento, que ficará exposto a fatores climáticos severos, a máxima resistência à corrosão, raios UV e oxidação, garantindo a longevidade da cor Vermelho Massey Ferguson e evitando custos de repintura prematura.

2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de Tupanciretã, RS, estando assim alinhada com o planejamento desta Administração.

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação é de Material de Consumo. Os requisitos técnicos obrigatórios são:

Sistema Integrado: O Fundo Primer, a Tinta e os Catalisadores/Thinners devem ser compatíveis e formar um sistema de Poliuretano (PU) de uso industrial/automotivo, garantindo a reação química adequada e o acabamento final.

Cor e Acabamento: A tinta deve ser de alta qualidade, na cor VERMELHO MASSEY FERGUSON, com acabamento de alto brilho e resistência.

Qualidade dos Insumos: As Lixas, Estopas e Discos Flap devem ser novos e adequados para o preparo de superfícies metálicas que receberão pintura PU.

Prazo de Validade: Todos os produtos químicos (tintas, catalisadores e thinners) devem possuir um prazo de validade mínimo razoável (a ser definido no TR) para permitir a estocagem e uso sem perda de desempenho.



Município de Tupanciretã
Poder Executivo Municipal
Procuradoria Jurídica

4. LEVANTAMENTO DE MERCADO

O levantamento preliminar indica que o mercado destes materiais é amplo e o objeto da contratação é um bem comum e amplamente disponível em empresas autorizadas e revendedores.

Identificação de Fornecedores Potenciais:

Etapa Metodologia Finalidade Referência de Valor O Valor de Referência (preço máximo aceitável) para a contratação tem como base o Relatório de Pesquisa Banco de Preços anexo aos autos, complementado pela pesquisa de mercado simplificada.

Garantir que o valor máximo a ser contratado seja compatível e razoável com o praticado no mercado.

Fase 1: Chamamento Público (Prioritário) Publicação de Aviso de Cotação no site oficial da Prefeitura Municipal de Tupanciretã/RS, convidando publicamente as empresas interessadas a enviar suas propostas para o fornecimento dos serviços. Garantir a máxima competitividade e isonomia, selecionando a proposta de Menor Preço que atenda aos requisitos técnicos.

Fase 2: Coleta de Orçamentos (Contingência) Somente em caso de a Fase 1 ser frustrada (sem propostas ou propostas inválidas), será realizada a Obtenção inicial de, no mínimo, 3 (três) orçamentos de empresas que forneçam os itens ou serviços solicitados.

Assegurar a continuidade do processo, mantendo o Valor de Referência obtido no Banco de Preços.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução é a aquisição consolidada de um "kit de pintura PU", incluindo todos os 12 itens listados no DFD, em uma única contratação. Esta abordagem garante a compatibilidade química entre os componentes (o uso de thinners e catalisadores inadequados pode arruinar o sistema PU) e otimiza a logística de recebimento e conferência. A compra visa equipar a equipe interna da Secretaria para a execução da pintura, assegurando a qualidade final.

6. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

<i>Alternativa</i>	<i>Vantagens</i>	<i>Desvantagens</i>	<i>Análise / Justificativa da Escolha</i>
<i>A. Aquisição do Kit Completo (PU) (Opção Escolhida)</i>	<i>Alta durabilidade (resistência UV e corrosão); Garantia de compatibilidade química;</i>	<i>Custo de aquisição superior a tintas sintéticas comuns.</i>	<i>Viável e Recomendada. Essencial para a longevidade do monumento exposto a intempéries.</i>



Município de Tupanciretã
Poder Executivo Municipal
Procuradoria Jurídica

<i>Alternativa</i>	<i>Vantagens</i>	<i>Desvantagens</i>	<i>Análise / Justificativa da Escolha</i>
	<i>Economia de escala e otimização do processo.</i>		
<i>B. Aquisição de Tinta Esmalte Sintético</i>	<i>Custo inicial muito baixo.</i>	<i>Durabilidade baixíssima; Rápida degradação e perda de cor, exigindo repintura frequente e desnecessária.</i>	<i>Inviável. Não atende ao requisito de longa durabilidade para o monumento.</i>
<i>C. Parcelamento da Compra por Item</i>	<i>Permite maior competitividade em cada item.</i>	<i>Risco de incompatibilidade entre os químicos (ex: Catalisador de Marca A com Tinta de Marca B); Aumenta o custo administrativo (múltiplos empenhos).</i>	<i>Inviável. Comprometimento técnico do sistema químico.</i>
<i>Alternativa</i>	<i>Vantagens</i>	<i>Desvantagens</i>	<i>Análise / Justificativa da Escolha</i>

7. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A estimativa é baseada na volumetria necessária para a preparação e pintura de uma colheitadeira (máquina agrícola de grande porte), totalizando:

<i>Descrição</i>	<i>Und</i>	<i>Qtde</i>
<i>Fundo Primer Universal VERMELHO OXIDO 3.600ml</i>	<i>Gl</i>	<i>03</i>
<i>Tinta PU VERMELHO MASSEY FERGUNSON</i>	<i>Ltº</i>	<i>10</i>
<i>Catalizador p/ PU</i>	<i>Ltº</i>	<i>04</i>
<i>Thinner p/ PU</i>	<i>Ltº</i>	<i>04</i>
<i>Thinner 5.000 (5ltº)</i>	<i>Gl</i>	<i>02</i>
<i>Thinner Desoliante (desengraxante)</i>	<i>Ltº</i>	<i>03</i>
<i>Lixa a seco 400</i>	<i>Und</i>	<i>20</i>
<i>Lixa a seco 180</i>	<i>Und</i>	<i>20</i>
<i>Lixa a seco 80</i>	<i>Und</i>	<i>20</i>
<i>Estopa branca de polir</i>	<i>Pct</i>	<i>05</i>
<i>Disco Flap 7x7/8" Grano 80</i>	<i>Und</i>	<i>15</i>
<i>Disco Flap 4 x1/2"x7/8" Grano 80</i>	<i>Und</i>	<i>15</i>



Município de Tupanciretã
Poder Executivo Municipal
Procuradoria Jurídica

8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a presente contratação o valor total de R\$ 2.976,24 (Dois mil, novecentos e setenta e seis reais e vinte e quatro centavos).

Descrição	Und	Qtde	Vlr Unit	Vlr Total
Fundo Primer Universal VERMELHO OXIDO 3.600ml	Gl	03	230,00	690,00
Tinta PU VERMELHO MASSEY FERGUNSON	Ltº	10	68,00	680,00
Catalizador p/ PU	Ltº	04	99,00	396,00
Thinner p/ PU	Ltº	04	39,36	157,44
Thinner 5.000 (5ltº)	Gl	02	114,00	228,00
Thinner Desoliante (desengraxante)	Ltº	03	26,60	79,80
Lixa a seco 400	Und	20	5,00	100,00
Lixa a seco 180	Und	20	5,00	100,00
Lixa a seco 80	Und	20	5,00	100,00
Estopa branca de polir	Pct	05	5,00	25,00
Disco Flap 7x7/8" Grano 80	Und	15	18,00	270,00
Disco Flap 4 x1/2"x7/8" Grano 80	Und	15	10,00	150,00

9. JUSTIFICATIVA PARA O NÃO PARCELAMENTO DA CONTRATAÇÃO

O parcelamento por item é inviável e contraria a economicidade e a segurança técnica:

Incompatibilidade Técnica (Itens Químicos): O sistema PU (Tinta, Primer, Catalizador e Thinner) é uma solução química que exige a interdependência dos componentes. A compra separada aumenta exponencialmente o risco de fornecimento de itens incompatíveis, inutilizando o material e o investimento.

Otimização Administrativa: A aquisição em lote único (ou por lotes de "Químicos" e "Insumos") simplifica o processo licitatório, o recebimento e a fiscalização, gerando economia de escala.

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Esta aquisição de materiais é independente. A mão de obra para a aplicação da pintura será fornecida por equipe própria da Secretaria de Obras.



Município de Tupanciretã
Poder Executivo Municipal
Procuradoria Jurídica

11. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação está alinhada ao Planejamento de Gestão do Patrimônio e Ações de Valorização Estética do Município. Garante que o projeto do monumento seja concluído com um padrão de qualidade que assegure a durabilidade da obra por muitos anos, cumprindo a finalidade de embelezamento da entrada da cidade.

12. RESULTADOS PRETENDIDOS

Resultado Principal: Obtenção de um sistema de pintura de alta durabilidade, brilho e resistência para o monumento.

Resultados Mensuráveis: Fidelidade à cor original, ausência de falhas na aplicação devido à qualidade do material e longevidade superior a 5 anos sem necessidade de retoque.

13. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS DA CONTRATAÇÃO

Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração. A Secretaria responsável indica os servidores Luis Carlos Chesani Junior, Luis Eduardo Vianna Pippi e Ibanez de Oliveira Rocha, conforme PORTARIA Nº 32.250 DE 24 DE JULHO DE 2025. Todos possuem as competências e conhecimentos necessários para o acompanhamento da execução contratual, incluindo a verificação da qualidade e conformidade do material entregue.

14. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Impacto	Medida de Tratamento/Mitigação
resíduos químicos (latas, solventes, estopas).	<i>A Secretaria de Obras deve exigir a FISPQ dos produtos e garantir que os resíduos de Classe I (Perigosos) sejam armazenados e descartados conforme as normas ambientais, em aterros ou locais licenciados, sob a responsabilidade da administração municipal.</i>



Município de Tupanciretã
Poder Executivo Municipal
Procuradoria Jurídica

15. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Declaro que a contratação para a Aquisição de Materiais de Pintura PU para o Monumento é tecnicamente viável. A solução é a mais adequada para o ambiente de exposição, e a aquisição em lote único é justificada pela interdependência dos itens químicos. A Administração pode dar prosseguimento ao processo.

Tupanciretã-RS, 23 de Novembro de 2025.

Luis Carlos Chesani Junior

*Nome completo do Secretário da unidade
requisitante e assinatura
Matrícula funcional n.º 8172-8*

Márcio Padilha da Silva

*Nome completo do requisitante da unidade e
assinatura
Matrícula funcional n.º 72083-6*